



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N° 6.421, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros”.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 12/2013.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2°. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

I - Controladoria Geral do Município:

- a) Jaqueline de Aquino Trigo Silva que será sua Coordenadora;
- b) Izabela de Paula Trigo Ferraz que fará a supervisão;
- c) Sara de Carvalho Coser Heitor que será responsável pelo monitoramento dos prazos;
- d) Fabrício José de Gouvea do Nascimento que será o responsável pelas informações prestadas aos demais integrantes do grupo.

II - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:

- a) Ariana Araújo de Souza;
- b) Lorenzo Hosken Santos
- c) Gildo Ferreira de Amorim

III - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Warley dos Santos Silva;

IV - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Sayonara Toledo da Silva Gil;

V - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gustavo Ferraz Moulin de Franco;

VI - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) Yan Rodrigues da Fonseca Oliveira;

VII - Procuradoria Geral do Município:

- a) Douglas de Sousa Rodrigues;

VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:

- a) Fernanda Faria Queiroz;

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Publicado no  
**Mural do FAPSPMG**

24 / 08 / 2021

**Ianka Moura R. Ferreira**  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 11.817/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo

a) Carlos Nascimento Barbosa;

X - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional:

a) Erika Ribeiro Marques Coelho;

XI - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

a) Thiago Lobato de Souza;

XII - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:

a) Rosimere Izidoro Bodevan Maia;

XIII - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG:

a) - Ianka Moura Rezende Ferreira;

XIV - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí – SAAE:

a) Miguel Aparecido Teodoro.

Art. 3°. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4°. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 24 de agosto de 2021.

MARCOS LUIZ  
JAUHAR:56161697734

Assinado digitalmente por  
MARCOS LUIZ  
JAUHAR:56161697734  
Data: 2021.08.30 16:45:38 -  
0300

**Marcos Luiz Jauhar**  
Prefeito Municipal

**Danielle Leite Freitas**  
Procuradora Geral do Município

**Jaqueline de Aquino Trigo Silva**  
Controladora Geral do Município

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

24 / 08 / 2021

**Ianka Moura R. Ferreira**  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 11.817/2021